

## Projeto de Lei nº 5249, de 2020

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

## Ementa:

Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto das Crianças e Adolescentes para combater a violência no ambiente escolar e valorizar a profissão de professor e dos demais profissionais de educação.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para criar Núcleos Multidisciplinares de Prevenção à Violência e sistemas de apoio pedagógico e psicopedagógico a docentes e discentes. Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para instituir como política pública a promoção de ações sistemáticas e continuadas de prevenção à violência nos estabelecimentos de ensino e nas entidades de atendimento a crianças e adolescentes.*

**Assunto:** Política Social - Educação**Data de Leitura:** 24/11/2020

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** -

## TRAMITAÇÃO

**24/11/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 24/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 36-41 - DSF nº 170

## DOCUMENTOS

## PL 5249/2020

**Data:** 24/11/2020**Autor:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto das Crianças e Adolescentes para combater a violência no ambiente escolar e valorizar a profissão de professor e dos demais profissionais de educação.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/11/2020**Autor:** Senado Federal

### DOCUMENTOS

---

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 24/11/2020.

**Descrição/Ementa:** -

---